



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0019-2024

Presta homenagem a personalidades em comemoração ao grande cardiologista guaratinguetaense, de projeção nacional e internacional, Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini.

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, em comemoração ao grande cardiologista guaratinguetaense, de projeção nacional e internacional “Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”, nos termos da Resolução nº 504, de 29 de maio de 2003, prestará homenagens às personalidades abaixo mencionadas:

- I- Dra. Andrea Almeida Meirelles;
- II- Bianca Andrade Müller;
- III- Cassio Eduardo Batista Nunes;
- IV – Dr. José Eduardo Matos Cosenza;
- V- Ludgero Cesar Leite;
- VI- Maria Catarina de Jesus Pires;
- VII- Mariceli Carlos dos Santos Barbosa;
- VIII- Patrícia Cristina da Fonseca;
- IX- Dr. Rodrigo Celso Maluhy;
- X- Rosimeire Vaz e
- XI – Dr. Warley Galhardo.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia onze de junho do corrente Exercício, terça-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2024.

Pela Mesa Diretora:

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003700380031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem como objetivo principal dar cumprimento à Resolução nº 707, de 6 de junho de 2023 e da Resolução nº 504, de 29 de maio de 2003, que institui a Medalha em reconhecimento de pessoas das diversas áreas e especialidades da saúde de nosso Município, em comemoração ao grande cardiologista guaratinguetaense, de projeção nacional e internacional, Dr. Euryclides de Jesus Zerbini.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2024.

Pela Mesa Diretora:

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

